



Conteúdo do Formulário de Referência ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM 21

**Razão Social:** CONCÓRDIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA  
**CNPJ:** 10.340.194/0001-28

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.</b>	Nome: Thiago Tregier Contato: thiago.tregier@concordiaasset.com.br Telefone (11) 2101-8438 Cargo: Diretor desde 1º.7.2016.
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:  a. reviram o formulário de referência b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I ao presente formulário.
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Concórdia Gestão de Recursos (Concordia Asset) foi uma empresa do grupo Concórdia, autorizada pela CVM para o exercício da atividade pelo Ato Declaratório 12.123 de 09/01/2012, iniciou as atividades em 2013, com sede em São Paulo. Atualmente, desde julho de 2021, com nova estrutura societária, nova marca e novo nome fantasia, Concórdia Asset, concentra suas atividades na gestão de Fundos de Renda Fixa, Multimercados e Ações, principalmente fundos exclusivos, Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões,	Saída do Sr. Caio Well Villares da Sociedade, suas cotas foram adquiridas por Luiz Gotardo Furlan. Recentemente, em 12/07/2021, saída de Amandy Participações e de Luiz Gotardo Furlan, suas cotas foram adquiridas por Marcelo Augusto dos Anjos e Marcelo Brenha

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

cisões, alienações e aquisições de controle societário	Ribeiro. Em 30/09/2021, entrada de 4 (quatro) novos sócios: Rafael Pinheiro dos Santos, Patrícia Oliveira Feres, Isak Romano de Grande Oliveira. Em 15/12/2021, o Diretor de Gestão, Thiago Tregier, passou a ser sócio também, além do Diretor Manuel Nogueira Lois, que em 07/02/2023, se juntou a sociedade, suas cotas foram cedidas por Marcelo Augusto dos Anjos.
b. escopo das atividades	Gestão discricionária de Fundos de Renda Fixa, Multimercados e Ações, principalmente fundos exclusivos, Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.
c. recursos humanos e computacionais	Saída de um colaborador em janeiro de 2020. Entrada de dois novos diretores, Patrícia Oliveira Feres e Manuel Nogueira Lois, em julho e agosto de 2021, respectivamente.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Concórdia Asset possui diversos documentos, inclusive organizacionais, que atendem as políticas, procedimento e controles internos, elaborados para o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, como código de ética; regras, procedimentos e descrição dos controles internos; política de gestão de risco; política de investimento pessoais que trata de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores; política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários; além de manuais que visam assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, bem como assegure a existência de testes para os sistemas de informação.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7 (sete)
b. número de empregados	0 (zero)
c. número de terceirizados	3 (três)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Thiago Tregier e Manuel Nogueira Lois.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação	

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c é mais do que trezentos mil reais	Sim.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup></b>	Não aplicável.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Concórdia Asset atualmente exerce a atividade de prestação de serviços de gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundo de Investimentos registrados na forma da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, Anexo Normativo I – Fundo de Investimento Financeiro, Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Gestão de Fundo de Investimentos registrados na forma da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, Anexo Normativo I – Fundo de Investimento Financeiro, Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	N/A
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<b>645 (seiscentos e quatro e cinco)</b> sendo 500 (quinhentos) investidores qualificados e 145 (cento e quarenta e cinco) investidores não qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	<b>49 (quarenta e nove)</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	<b>2 (dois)</b>
iii. instituições financeiras	<b>0 (zero)</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar	1 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)						
vii. seguradoras	0 (zero)						
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)						
ix. clubes de investimento	0 (zero)						
x. fundos de investimento	<b>20 (vinte)</b>						
xi. investidores não residentes	0 (zero)						
xii. outros (PCO)	573 (quinhentos e oitenta e dois)						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"><tr><td>(a)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS</td><td>R\$ 38.231.214,34</td></tr><tr><td>(b)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES QUALIFICADOS</td><td>R\$ 1.830.208.037,20</td></tr><tr><td>(c)TOTAL SOB GESTÃO (a) + (b)</td><td>R\$ 1.868.439.251,54</td></tr></table> <p>data base: 29/12/2023</p>	(a)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS	R\$ 38.231.214,34	(b)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES QUALIFICADOS	R\$ 1.830.208.037,20	(c)TOTAL SOB GESTÃO (a) + (b)	R\$ 1.868.439.251,54
(a)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS	R\$ 38.231.214,34						
(b)TOTAL DESTINADO A INVESTIDORES QUALIFICADOS	R\$ 1.830.208.037,20						
(c)TOTAL SOB GESTÃO (a) + (b)	R\$ 1.868.439.251,54						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não há.						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1° R\$ 362.292.996,04 2° R\$ 300.231.636,79 3° R\$ 208.179.707,24 4° R\$ 101.391.114,16						

	5° R\$ 77.270.045,28 6° R\$ 76.951.640,29 7° R\$ 69.002.844,18 8° R\$ 62.896.155,61 9° R\$ 62.282.252,72 10° R\$ 59.101.902,92
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 354.112.609,03
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 507.700,84
iii. instituições financeiras	0 ( zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 58.595.311,25
v. entidades fechadas de previdência complementar	0 ( zero)
vi. regimes próprios de previdência social	0 ( zero)
vii. seguradoras	0 ( zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 ( zero)
ix. clubes de investimento	0 ( zero)
x. fundos de investimento	R\$ 511.408.741,15
xi. investidores não residentes	0 (zero)
xii. outros (PCO)	R\$ 943.864.889,27
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 837.698.559,13
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 29.290.877,47



c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 120.431.289,86
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 21.088.564,43
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 46.443.742,32
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 290.889,74
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 13.056.624,40
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 421.327.381,70
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 4.345.483,03
k. outros valores mobiliários	R\$ 45.452.881,47
l. títulos públicos	R\$ 339.315.208,11
m. outros ativos	R\$ -10.302.251,80
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Marcelo Augusto dos Anjos
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b></p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>(i) Diretoria: Thiago Tregier, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; Patrícia Oliveira Feres, diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558; Marcelo Augusto dos Anjos, Marcelo Brenha Ribeiro e Manuel Nogueira Lois, diretores sem designação específica.</p> <p>(ii) Comitê de Investimentos: tem como objetivo analisar o comportamento do mercado, avaliar as recomendações do Departamento Técnico, discutir as macro e micro alocações a serem realizadas e discutir as rentabilidades e riscos versus benchmark.</p> <p>(iii) Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos: tem como objetivo avaliar e discutir todas as normas, procedimentos, controles internos e riscos que envolvem a atividade de gestão, verificar os resultados das revisões exercidas sobre as políticas e estruturas para o gerenciamento dos riscos, garantir os objetivos do gerenciamento do Risco e análise dos relatórios de controle, além de ser responsável por aprovação de políticas e procedimentos.</p> <p>(iv) Departamento Técnico: A Empresa contrata a Economática para prestar serviços de assessoria em mercado de capitais, com o objetivo de obter informações atualizadas nos diversos segmentos dos mercados financeiros e de capitais, que possa respaldar uma eficiente alocação e gestão de recursos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos e o de Investimentos funcionam em caráter permanente e são compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, eleitos, com mandatos de prazo indeterminado e, pela Diretoria da Concórdia Asset, entre seus membros e profissionais de comprovado conhecimento na área. A Diretoria poderá eleger ou destituir membros a qualquer tempo.</p> <p>O Comitê de investimento se reunir-se-á no mínimo mensalmente e o Comitê de Riscos, no mínimo trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Coordenador.</p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Diretoria da Sociedade é composta por Thiago Tregier - com as atribuições de responsabilidade previstas no inciso III do artigo 4º, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, ou seja responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; Patrícia Oliveira Feres, com as atribuições de responsabilidade previstas nos incisos IV e V do artigo 4º, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, quais sejam: o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco; e os diretores Marcelo Augusto dos Anjos, Marcelo Brenha Ribeiro e Manuel Nogueira Lois, todos sem designação específica. Os Diretores, observadas as hipóteses especiais previstas em lei e as disposições do contrato social, terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhes a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil e terceiros em geral a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a.1) nome</p>	<p>Thiago Tregier</p>
<p>b.1) idade</p>	<p>41</p>
<p>c.1) profissão</p>	<p>Administrador</p>
<p>d.1) CPF</p>	<p>306.945.788-60</p>
<p>e.1) cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Administração de carteira</p>
<p>f.1) data da posse</p>	<p>1º/07/2016</p>
<p>g.1) prazo do mandato</p>	<p>Não tem prazo.</p>



h.1)outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês de Investimento e Compliance, Controles Internos e Riscos
a.2)Nome	Patricia Oliveira Feres
b.2)Idade	40
c.2)Profissão	Atuária
d.2)CPF	324.642.138-29
e.2)Cargo ocupado	Diretor de Compliance, Controles Internos e Gestão de Risco.
f.2) Data da posse	30/09/2021
g.2)Prazo do mandato	Não tem prazo.
h.2)Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos.
a. 3) nome	
b. 3) idade	
c. 3) profissão	
d. 3) CPF	
e. 3) cargo ocupado	
f. 3) data da posse	
g. 3)prazo do mandato	
h. 3) outros cargos ou funções exercidos na empresa	
a. 4) nome	
b. 4) idade	
c. 4) profissão	
d. 4) CPF	
e. 4) cargo ocupado	
f. 4) data da posse	
g. 4) prazo do mandato	

h. 4) outros cargos ou funções exercidos na empresa	
a. 5) nome	
5) idade	
5) profissão	
5) CPF	
5) cargo ocupado	
f. 5) data da posse	
g. 5) prazo do mandato	
h. 5) outros cargos ou funções exercidos na empresa	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Thiago Tregier
i. cursos concluídos;	Universidade Presbiteriana Mackenzie; Pós-Graduação Lato Sensu - Mercados Financeiros; Administração de Empresas - Escola de Administração Mauá; Controle, Gestão e Avaliação de Fundos de Investimento - Ancord.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores Anbima (CGA) Certificação de Operador no Mercado de Ações
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	Concórdia S.A Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities e Concórdia Gestão de Recursos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Administrador de Carteiras Sênior Gestor de Carteiras.
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Alocação de ativos em carteiras de Fundos de Investimento; Acompanhamento e Simulação de Carteiras Teóricas através de estratégias de Hedging. Stock Picking e Market Timing;

	Análise de concentração e liquidez das carteiras detidas e elaboração de relatórios mensais sobre o desempenho pelos Clubes de Investimento;
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Administrador de Carteiras – desde Junho de 2006.</p> <p>Diretor responsável pela Administração de Carteiras – 1º de Julho de 2016.</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Patrícia Oliveira Feres</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Especialização em Gestão de Riscos – B3 Educacional</p> <p>MBA em Gestão de Riscos e Compliance – Trevisan Escola de Negócios</p> <p>Ciências Atuárias pela FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Profissional de Compliance e Riscos – PQO B3;</p> <p>Profissional de Compliance em Proteção de Dados – LEC FGV;</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Atuação no Departamento de Compliance e Riscos e Compliance, respectivamente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>Concórdia S.A Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities e Tullett Prebon Corretora de Valores Mobiliários (TP ICAP)</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Coordenador de Compliance e Riscos e Coordenador de Compliance, respectivamente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Distribuição, Administração de Recursos de Terceiros, Administração Fiduciária e Intermediação de títulos e valores mobiliários e Apenas Intermediação de títulos e valores mobiliários e distribuição.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>01/02/2011 a 08/01/2019 e 02/02/2019 a 30/06/2021, respectivamente.</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer as mesmas indicações da questão anterior.</p>	<p>O responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, a diretora Patrícia Oliveira Feres.</p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa</p>	<p>A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>

indicada no item 8.4, fornecer as mesmas indicações da questão 8.5.	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4 (quatro)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os gestores são responsáveis pela seleção e alocação dos ativos nas carteiras dos Fundos de investimento. Para respaldar uma eficiente alocação e gestão de recursos, contam com a: (i) assessoria da Economática que fornece informações atualizadas nos diversos segmentos dos mercados financeiros e de capitais; e (ii) análise de crédito dos títulos privados elaborada por empresa terceirizada;
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Diariamente os gestores recebem relatórios da Economática, Relatório de Risco, Relatório de Avaliação de Crédito, etc. Com base nas decisões do Comitê de Investimentos onde são definidas as diretrizes para seleção e alocação de ativos nos diversos mercados de atuação. Os gestores executam operações via plataformas de negociação homologadas.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento das rotinas operacionais versus legislação e normas regulamentares vigentes e políticas internas, verificação do cumprimento da política de investimentos pessoais e aderência ao código de ética, entre outros.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	monitoramento das operações dos vinculados, e operações de compra e venda da gestora na Corretora. Restrições lógicas e físicas para segregação de funções e eventuais conflitos de interesse.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O profissional alocado para esta atividade se reporta diretamente ao Diretor de Controles Internos e Risco, e tem foco operacional para execução dos procedimentos mencionados
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Diariamente geração de relatórios de acompanhamento de risco.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	É utilizado o sistema Cyrnel/ Britech.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O profissional alocado para esta atividade se reporta diretamente ao Diretor de Controles Internos e Risco, e tem foco operacional para execução dos procedimentos
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A Concórdia Asset é remunerada com parte da taxa de administração de cada fundo para qual presta o serviço, conforme previsto em contrato de gestão celebrado com a administradora, bem como, taxa de performance.

<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>45,64%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>54,36%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Gestora poderá contratar corretoras previamente aprovadas. A aprovação tem como critérios a corretagem cobrada na intermediação, qualificação do serviço prestado e expertise em segmentos de mercado específicos. O processo de seleção será precedido de uma análise do prestador de serviço.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos transacionais são formalizados no contrato de intermediação com as corretoras</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Concórdia Asset possui um Código de Ética próprio que trata do assunto, sendo vedado solicitar ou aceitar para si próprio ou terceiros qualquer item de valor em troca de negócios, bem como, qualquer favorecimento pessoal ou fornecimento de informação confidencial.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que cobre integralmente todos os requisitos para garantir a continuidade dos negócios em caso de sinistro em seu Site principal. O Plano contém todos os aspectos relativos a sistemas, pessoas, treinamento, testes de validação e foi auditado e aprovado na sua íntegra.</p> <p>São realizados testes com periodicidade mínima anual, sendo assim são garantidos que todos os equipamento e sistemas estejam devidamente preparados para a continuidade às operações da Gestora. O resultado do teste e as ocorrências são registradas para aprimoramento do ambiente de contingência.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A política de Gerenciamento de Risco de Liquidez se constitui em um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e no gerenciamento desta modalidade de risco para fundos.</p> <p>A Diretoria fica responsável por aprovar as políticas e limites de risco, bem como observar se as políticas e a proposição dos limites operacionais</p>

	de gerenciamento do risco de liquidez, na atividade de gestão, são revisadas periodicamente. A área de risco fica responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da política e processos definidos, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não é aplicável.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	<a href="https://www.concordiaasset.com.br">https://www.concordiaasset.com.br</a>
<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.





<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:</b> Vide anexo II do presente formulário.	



## ANEXO I

### Declaração

São Paulo, 25 de março de 2024.

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

---

**Thiago Tregier**  
Diretor de Administração de Carteira

---

**Patrícia Oliveira Feres**  
Diretora de Compliance, Controles Internos e Riscos



## ANEXO II

### Declaração

São Paulo, 25 de março de 2024.

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21 de fevereiro de 2021

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo D (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,

---

**Thiago Tregier**